

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 22/0065-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012 e pelo presente instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço por lote
- 1.3. Processo de referência: nº 22/1832
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 09:00 do dia 28/09/2022.
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- 1.6. Código UASG: 926654.
- 1.7. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.8. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.9. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/PARÁ nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo e de musculação para a academia da Unidade Sesc Castanhal, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I - Modelo de Proposta financeira.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital, prevalecerão às últimas.

2.3. O objeto deverá ser entregue ao Sesc/Pará, por meio de Pedido ao Fornecedor - PAF, às licitantes vencedoras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- c) cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;

3.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta,

independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados ao Pregoeiro do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.5. A impugnação apresentada ao Pregoeiro, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços

ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

6.6. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

6.7. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta por item/lote, para o(s) qual(is) fizer a opção de participação.

6.8. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.9. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.11. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc ou terceiros para embasar suas decisões.

6.12. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.12.1. Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.12.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.12.3. Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

6.13. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.14. É facultado ao Pregoeiro do Sesc Pará realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.2.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.2.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 10.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

7.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.3.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.3.1.2. As diligências mencionadas no item 7.4.1. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, no setor de protocolo, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 5º andar, Campina - Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas ‘Disposições Iniciais’ deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme exposto no Comprasnet.

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

8.13. Os lances deverão ser do valor total do lote.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

10.4. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.6.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

10.6.1.1. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

10.7. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada lote ou da proposta).

11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

13. RESULTADO FINAL

13.1. Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc Pará, o resultado final será publicado no Comprasnet e no site do Sesc/PA.

14. DAS PENALIDADES

14.1. A recusa em acusar o recebimento do Pedido ao Fornecedor no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.2. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

14.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/PA o direito de rescindir unilateralmente o PAF e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/PA por até dois anos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

15.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

15.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

15.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que as informações que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerada válida, a critério do Pregoeiro, conforme cada caso.

15.6. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse da Entidade em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

15.7. O Sesc/AR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento

equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

15.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

15.10. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

15.11. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

15.12. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, quando necessário, suprimir itens do objeto e nas propostas.

15.13. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e aos seus Anexos.

15.14. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances. Bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

15.15. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Belém, 14 de setembro de 2022

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

LOTE 1 – SUPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASTÃO DE FERRO COM CARGA - 2KG. FEITO DE TUDO DE AÇO PINTADO; MEDIDAS APROXIMADAS; ESPESSURA: 3,2 CM; COMPRIMENTO: 120 CM; PESO: 2 KG 2.	UN.	20			
13	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA. MATERIAL EM FERRO, MEDIDAS: 35CM (LARGURA) 7 CM (ALTURA) 35CM (DIAMETRO). TAMANHOS DE BOLAS SUPOSTADO: 45CM, 55CM, 65CM, 75CM E 85CM. PESO SUPOSTADO: 6 KG.	UN.	18			
26	SUPORTE/ESTANTE PARA COLCHONETES: MEDIDAS: 1,00M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 10MM ESPESSURA; MATERIAL EM AÇO OU METALON; ACABAMENTOS EMBORRACHADOS; SEM ESPAÇAMENTO ENTRE OS COLCHONETES.	UN.	4			
60	SUPORTE PARA BARRAS OLÍMPICAS. SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS MODELO 'FOGUETEIRO'. MATERIAL DE USO PROFISSIONAL, FEITO EM CHAPA ROBUSTA, ESTÁVEL; ACOMODAR NO MINIMO 06 BARRAS DE MANGAS OLÍMPICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X20CM; PESO APROXIMADO: 25KG; COR PRETO.	UN.	3			
61	SUPORTE PARA ANILHAS - SUPORTE DE SENDO ANILHAS DE 1KG À 25 KG, COM NO MININO 06 10 PINOS PARA ENCAIXE DE SUAS ANILHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE (KG): 500KG, MATERIAL: ESTRUTURA METALON AÇO, MANOPLAS: BORRACHA, PINTURA: ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES: 100 X 45 X 104 CM (C X L X A), - PESO: 10KG, COR: PRETO.	UN.	6			
50	MESA/SUPORTE PARA DUMBELLS. MESA PARA HALTER MONTADO (DUMBELLS); FABRICADO EM CHAPA AÇO CARBONO CORTADO A LASER (OU SIMILAR); - CAPACIDADE PARA 12 PARES DE DUMBELLS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COR PRETA; PÉS COM CANTONEIRAS EMBORRACHADAS.	UN.	1			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 2 – ELÁSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	KIT FAIXA ELÁSTICA COM INTENSIDADES. FAIXA ELÁSTICA KIT COM 3 OU MAIS INTENSIDADES TIPO THERA BAND: COMPRIMENTO: 120CM; LARGURA: 15CM. INTENSIDADES: FRACO; MÉDIO; FORTE. MATERIAL DAS FAIXAS: ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE).	KIT	10			
29	KITS MINI BANDS. KIT COM 05 ELÁSTICOS (DIFERENTE INTENSIDADES), MATERIAL: LÁTEX, CORES: VERMELHO/AZUL/PRETO/VERDE/AMARELO.	KIT	5			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 3 – DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BOLA SUÍÇA DE 65CM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA INFLADOR SANFONADO, COM ESTRIAS ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE: 200KG; MATERIAL: LATEX.	UN.	14			
32	ROLO DE PILATES. MATERIAL: ESPUMA; UTILIZADO PARA ALONGAMENTOS EM AULAS DE YOGA E PILATES; DIMENSÕES: 90 X 15 CM.	UN.	6			
10	RODA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAL. SUPORTA NO MINIMO 120 KG; PEGADA ANATOMICA EMBORRACHADA; RODAS DUPLAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO 0,650 KG, ALTURA 23 CM, LARGURA 26,5 CM, COMPRIMENTO: 6,5CM, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS.	UN.	4			
11	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL. MATERIAL: EVA E PVC; MEDIDA: 33X13,5X13,5CM (CXAXL); COR: PRETO E LARANJA; SUPORTA ATÉ: 100KG, COR PRETA.	UN.	5			
12	TRX - FITA DE SUSPENSÃO. COR: PRETO COM AMARELO OU PRETO MARROM, CAPACIDADE NO MINIMO 300KG, MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA-RESISTENTES, TRAVAS EM ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL.DIMENSÕES: 170 X 3,50 X 0,10 CM (C X L X A), PESO: 500G. ITENS INCLUSOS: FITA DE TREINAMENTO TIPO TRX + 01 MOSQUETÃO COM CAPACIDADE; PARA 300 KG. NO MINIMO GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN.	2			
21	ARCO FLEX (FLEX RING). UTILIZADO COMO FORTALECEDOR MUSCULAR; IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO; DIÂMETRO: 38 CM; COR: CINZA, PRETO OU CORES ESCURAS; COMPOSIÇÃO: METAL REVESTIDO COM EVA; TAMBÉM CONHECIDO COMO CIRCULO MÁGICO FLEX RING OU "TONING RING;FRETE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN.	6			
22	BLOCOS DE MONTAR DESENVOLVIDO PARA ACOMPANHAR AS SUAS SESSÕES DE PILATES (ALINHAMENTO, POSICIONAMENTO, CONFORTO); PESO MÉDIO: 210 G; CORES VARIADAS: ROSA, ROXO, VERDE E AZUL; TAMANHO: 22,6 CM DE COMPRIMENTO X 14,8 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA; COMPOSIÇÃO: EVA DE ALTA DENSIDADE EMBALAGEM. FRETE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN.	20			
23	BOSU - MEIA BOLA COM ELASTICOS (ALÇA). MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇA; GARANTE RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; PERMITE A ASSOCIAÇÃO DE RESISTORES ELÁSTICOS; MATERIAL LATEX; MODELO MEIA BOLA; DIMENSÕES: 58 X 25CM; PESO 5,5KG; COR CINZA, AZUL OU PRETO; PESO DE SUPORTE MÁXIMO RECOMENDADO: 200KG. CONTÉM: 1 (UMA) MEIA BOLA; 1 (UM) PAR DE RESISTORES ELÁSTICOS; 1 (UMA) BOMBA DE AR; GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; FRETE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN.	3			

27	DISCO DE EQUILIBRIO INFLÁVEL. MATERIAL PVC; DIÂMETRO: 33 CM.	UN.	2			
31	OVERBAL. TAMANHO: 25CM DIÂMETRO; COMPOSIÇÃO: PVC.	UN.	20			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 4 – CORDA E BARREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO.FUNCIONAL DE 40MM: COMPRIMENTO DE 10 METROS, POSSUI MANOPLAS PARA MAIOR CONFORTO E CAPA PROTETORA E ATRITO EM LONA, MATERIAL DE POLIETILENO DE COR PRETA.	UN.	3			
78	KIT OBSTÁCULOS DE BARREIRA 30CM - KIT C/ 5 OBSTÁCULOS DE BARREIRA P TREINAMENTO DE SALTO 40CM - INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS E DE AGILIDADE. - COR: AMARELO OU VERDE OU LARANJA - DIMENSÕES: LARGURA 45CM X COMPRIMENTO 34CM X ALTURA 30CM	KIT	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 5 – KETTLEBELLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	KETTLEBELLS 08KG. KETTLEBELL DE FERRO COM BOJO; EMBORRACHADO INJETADO OU VULCANIZADO; ALÇA LONGA DE FERRO EMBORRACHADA; PESOS DE 08KG; CORES VARIADAS	UN.	2			
6	KETTLEBELLS 12KG. KETTLEBELL DE FERRO COM BOJO EMBORRACHADO INJETADO OU VULCANIZADO, ALÇA LONGA DE FERRO EMBORRACHADA, PESOS DE 12KG, CORES VARIADAS.	UN.	2			
9	KETTLEBELL 06KG. KETTLEBELL DE FERRO COM BOJO; EMBORRACHADO INJETADO OU VULCANIZADO;- ALÇA LONGA DE FERRO EMBORRACHADA; PESOS DE 06KG; CORES VARIADAS.	UN.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 6 – MEDICINE BALL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	MEDICINE BALL 05KG. SUPERFÍCIE EMBORRACHADA, DIMENSÕES: 23CM DE DIÂMETRO, PESO: 5KG, COR PRETO COM VERDE OU CORES VARIADAS, MATERIAL BORRACHA.	UN.	2			
8	MEDICINE BALL 10KG. SUPERFÍCIE EMBORRACHADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23CM DE DIÂMETRO, PESO 10KG, COR: PRETO COM VERDE OU CORES VARIADAS, MATERIAL: BORRACHA.	UN.	2			
35	MEDICINE BALL 4 KG. BOLA DE PESO, FEITA EM BORRACHA, INDICADA PARA TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO E FORÇA. VERSÃO: 4 KG.	UN.	2			

36	MEDICINE BALL 6 KG. BOLA DE PESO, FEITA EM BORRACHA, INDICADA PARA TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO E FORÇA. VERSÃO 6 KG.	UN.	2			
37	MEDICINE BALL 8. BOLA DE PESO, FEITA EM BORRACHA, INDICADA PARA TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO E FORÇA. VERSÃO 8 KG.	UN.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 7 – KIT PUXADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	KIT PUXADORES ANATÔMICOS COM SUPORTE. KIT COM 05 PUXADORES COM SUPORTE, SENDO: 01 COM PUXADA: SEMI SUPINADA / SEMI PRONADA - DIMENSÕES APROX.: 225 X 130, X 180, 01 COM PUXADA: SEMI NEUTRA / SEMIR PRONADA - DIMENSÕES APROX: 320 X 120 X 150, 01 COM PUXADA: SEMI SUPINADA - DIMENSÕES APROX: 580 X 120 X 180, 01 COM PUXADA: NEUTRA - DIMENSÕES APROX: 610 X 120 X 180, 01 COM PUXADA: SEMI SUPINADA - DIMENSÕES APROX: 830 X 120 X 180. FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO 10MM, SUPORTANDO MAIS DE 200KG DE CARGA REVESTIMENTO: BARRAS , GRIP E PEGADAS REVESTIDAS COM TX, UMA BORRACHA TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E GRIP A PEGAD;. ACABAMENTO: VULCANIZADO, COR: PRETO, COM SUPORTE DE CHÃO.	KIT	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 8 – PUXADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	PUXADOR TRICEPS CORDA BILATERAL. PUXADOR TRICEPS CORDA, DIÂMETRO CORDA: 2,5 CM, PRODUTO COM GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PESO APROXIMADO 939 G. COMPRIMENTO APROXIMADO: 32 CM LARGURA: 15 CM ALTURA.	UN.	2			
16	PUXADOR TRICEPS CORDA UNILATERAL. DIÂMETRO CORDA 2,5 CM; PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; PESO APROXIMADO 939 G; COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM LARGURA, 08 CM ALTURA.	UN.	2			
17	PUXADOR TRICEPS ANGULADO. O PUXADOR ANGULADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ALTA QUALIDADE. COM PEGADA ANATÔMICA E ADERENTE. BASE: EM AÇO CROMADO E PEGADA EMBORRACHADA. TIPOS: PUXADORES.	UN.	1			
18	PUXADOR TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER COM APOIO NO PÉ. PUXADOR TIPO TORNOZELEIRA PARA FIXAÇÃO NO EQUIPAMENTO CROSSOVER; MATERIAL: FITA DE NYLON / COR : PRETO; ARGOLA: AÇO SOLDADO CROMADO; FECHAMENTO COM REGULAGEM E COM APOIO PARA O PÉ, PARTE INTERNA COM	UN.	6			

	ACOLCHOAMENTO.					
19	PUXADOR TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER SEM APOIO NO PÉ. PUXADOR TORNOZELEIRA PARA CROSS OVER SEM APOIO NO PÉ: PRODUZIDO EM EVA, FITA COM VELCRO PARA FECHAMENTO E REGULAGEM, ARGOLA DE AÇO PARA ANCORAGEM. COR PRETO.	UN.	4			
20	PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER UNILATERAL. PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER EM AÇO COM PEGADA EMBORRACHADA GIRATÓRIA. PUXADOR ESTRIBO CROSSOVER EM AÇO COM PEGADA GIRATÓRIA (PAR). CONFECCIONADO EM AÇO ULTRA RESISTENTE MACIÇO, CROMADO E PEGADOR EM PVC RESISTENTE E TEXTURIZADO; PEGADOR GIRATÓRIO; COR: PRATEADO COM PEGADOR PRETO; DIMENSÕES: 14CM X 13CM.	PR	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 9 – COLCHONETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	COLCHONETE DE ESPUMA. COLCHONETE DENSIDADE 80; REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO; COSTURA REFORÇADA EM NYLON; DIMENÇÕES: 95 X 50 X 4CM; COR: PRETO.	UN.	60			
24	COLCHONETES. COLCHONETE PARA GINÁSTICA E EXERCÍCIOS FÍSICOS CARATERÍSTICAS. MATERIAL: ESPUMA; COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO DE NAPA; COR: PRETO; MEDIDAS:60X 3 X 100CM; PESO: 1.2KG; FRETE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.	UN.	30			
25	COLCHONETES EM EVA. COLCHONETE ACADEMIA EVA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS ANTIDERRAPANTE; MEDIDAS: 1,00M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 10MM ESPESSURA; COMPOSIÇÃO: EVA 10 MM DE ALTA DENSIDADE.	UN.	30			
30	KIT TATAMES. KIT COM 10 UNIDADES, TAMANHO 50X50CM, ESPESSURA: 10MM, COR: AZUL DINAMARCA, MATERIAL: E.V.A. DE ALTA QUALIDADE.	UN.	5			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 10 – TONING BALL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	TONING BALL 2KG.COMPOSIÇÃO: PVC; DIMENSÕES: 45 CM DE CIRCUNFERÊNCIA / 2 KG.	UN.	6			
34	TONING BALL 3KGTAMANHO: 14CM DE DIÂMETRO. MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC. MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. PESO: 3KG	UN.	6			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 11 – DUMBELLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	DUMBELLS 10 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
39	DUMBELLS 12 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
40	DUMBELLS 14 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
41	DUMBELLS 16 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
42	DUMBELLS 18 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO - PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. - COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
43	DUMBELLS 20 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO, PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO	UN.	2			
44	DUMBELLS 22 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO, PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO	UN.	2			
45	DUMBELLS 24 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO, PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTEILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			

46	DUMBELLS 26 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO. PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
47	DUMBELLS 28 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO. PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
48	DUMBELLS 30 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; - PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. - COM MANOPLA RECARTILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
49	DUMBELLS 32 KG. DUMBELLS MONOBLOCO PROFISSIONAL E COM DESING MODERNO; PODENDO SER PRODUZIDO EM MATERIAL POLIURETRANO, OU VULCANIZADO, OU INJETADO. COM MANOPLA RECARTILHADA EM AÇO CROMADO OU INOX, OU REVESTIDO E COM PEGADA ANATÔMICA; COR PRETO.	UN.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 12 – ANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 01 KG ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; -FURO 1 1/8. - PÊSO: 01 KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS; DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO;- COR: PRETO.	UN.	20			
63	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 02 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; -FURO 1 1/8. - PÊSO: 02KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS; DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO; COR: PRETO.	UN.	20			
64	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 04 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; -FURO CENTRAL	UN.	10			

	REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; FURO 1 1/8. PÊSO: 04KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS; DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO; COR: PRETO					
65	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 05 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; FURO 1 1/8. PÊSO: 05KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO; COR: PRETO	UN.	10			
66	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 10 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; - RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; FURO 1 1/8, PÊSO: 10KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS. DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO; COR: PRETO.	UN.	10			
67	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD - 15 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; FURO 1 1/8. PÊSO: 15KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS; DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO, COR: PRETO	UN.	10			
68	ANILHA INJETADA COM FURO STANDARD -25 KG. ANILHA PROFISSIONAL VULCANIZADA DUCTIL; FURO PADRÃO STANDARD; RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODORO, POSSUINDO DUPLA PEGADA ANATÔMICA; FURO CENTRAL REVESTIDO, RESISTENTE E DESLIZANTE; -PESO AFERIDO COM 4% DE VARIAÇÃO MÁXIMA; FURO 1 1/8; PÊSO: 25KG; NÃO DEVEM SER PINTADAS DEVEM INDICAR QUILAGEM DA ANILHA EM ALTO RELEVO; COR: PRETO.	UN.	10			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 13 – BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	BARRAS OLÍMPICAS PADRÃO MASCULINO 20KG. ESPECIFICAÇÕES: COR: CROMADA, PESO: 20 KG, COMPRIMENTO DA BARRA: 220 CM. DIÂMETRO DA BARRA: 28,5MM, COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 41,7CM (APROXIMADO), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PSI, 4 ROLAMENTOS DE AGULHA (NO MINIMO), 2 BUCHAS DE BRONZE IMPREGNADAS EM ÓLEO. MATERIAL: LIGA	UN.	2			

	MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG (NO MINIMO).					
53	BARRAS OLÍMPICAS PADRÃO FEMININO 15KG. ESPECIFICAÇÕES: COR: CROMADA, PESO: 15 KG, COMPRIMENTO DA BARRA: 200 CM, DIÂMETRO DA BARRA: 25,4MM, COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 32 CM (APROXIMADO), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PS, 4 ROLAMENTOS DE AGULHA (NO MINIMO), 2 BUCHAS DE BRONZE IMPREGNADAS EM ÓLEO, MATERIAL: LIGA MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG (NO MINIMO).	UN.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 14 – ANILHAS DE BORRACHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	ANILHAS DE BORRACHA PADRÃO OLÍMPICO - 10 LIBRAS. MATERIAL: BORRACHA VIRGEM (VULCANIZADA OU INJETADA); COR: PRETO; PÊSO 10 LB / 4,5 KG; LARGURA 2,54 CM / DIÂMETRO DE 45 CM; ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL; ABERTURA DO ANEL: 50.40 MILÍMETROS; LOGOS E MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO; TOLERÂNCIA PESO: +/- 1% MARCAÇÃO EM LIBRAS E QUILOGRAMAS; QUIQUE MÍNIMO (88).	UN.	20			
56	ANILHAS DE BORRACHA PADRÃO OLÍMPICO - 25 LIBRAS. MATERIAL: BORRACHA VIRGEM (VULCANIZADA OU INJETADA); COR: VERDE OU PRETA COM INDICAÇÃO DE PÊSO VERDE OU PRETO (LETRAS); 25 LB / 11,3 LG; LARGURA 4,44 CM / DIÂMETRO DE 45 CM; ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL, ABERTURA DO ANEL 50.40 MILÍMETROS, LOGOS E MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO, TOLERÂNCIA PESO +/- 1%, MARCAÇÃO EM LIBRAS E QUILOGRAMAS, QUIQUE MÍNIMO (88).	UN.	10			
57	ANILHAS DE BORRACHA PADRÃO OLÍMPICO - 35 LIBRAS. MATERIAL: BORRACHA VIRGEM (VULCANIZADA OU INJETADA); COR: AMARELA OU PRETA COM INDICAÇÃO DE PÊSO AMARELA OU PRETO; (LETRAS) PÊSO 35 LB / 15,9 KG; LARGURA 6,35 CM / DIÂMETRO DE 45 CM; ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL; ABERTURA DO ANEL: 50.40 MILÍMETROS; LOGOS E MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO; TOLERÂNCIA PESO: +/- 1%; MARCAÇÃO EM LIBRAS E QUILOGRAMAS; QUIQUE MÍNIMO (88).	UN.	10			
58	ANILHAS DE BORRACHA PADRÃO OLÍMPICO - 45 LIBRAS. MATERIAL: BORRACHA VIRGEM (VULCANIZADA OU INJETADA); COR: AZUL OU PRETA COM INDICAÇÃO DE PÊSO AZUL OU PRETO (LETRAS); PÊSO 45 LB / 20,4 KG; LARGURA 7,11 CM / DIÂMETRO DE 45 CM; ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL; ABERTURA DO ANEL: 50.40 MILÍMETROS; LOGOS E MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO; TOLERÂNCIA PESO: +/- 1%; MARCAÇÃO EM LIBRAS E QUILOGRAMAS; QUIQUE MÍNIMO (88).	UN.	10			
59	ANILHAS DE BORRACHA PADRÃO OLÍMPICO - 55 LIBRAS.	UN.	10			

MATERIAL: BORRACHA VIRGEM (VULCANIZADA OU INJETADA); COR: VERMELHA OU PRETA COM INDICAÇÃO DE PÊSO VERMELHA OU PRETO; (LETRAS); PÊSO: 55 LB / 25 KG; LARGURA 8,89 CM / DIÂMETRO DE 45 CM. ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL; ABERTURA DO ANEL: 50.40 MILÍMETROS; LOGOS E MARCAÇÕES EM ALTO RELEVO; TOLERÂNCIA PESO: +/- 1%; MARCAÇÃO EM LIBRAS E QUILOGRAMAS; QUIQUE MÍNIMO (88).					
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 15 – BARRA DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO 1,20 M - BARRA MACIÇA 1,20M. CARACTERÍSTICAS: COR CROMADO, MATERIAL: AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 120 CM, PESO APROXIMADO 06KG, COM BLOQUEADOR.	UN.	2			
70	BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO 1,50 M BARRA MACIÇA: 1,50M. CARACTERÍSTICAS: COR CROMADO, MATERIAL AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 150 CM, PESO APROXIMADO 6KG	UN.	2			
71	BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO 1,80 M BARRA MACIÇA: 1,80M. CARACTERÍSTICAS: COR CROMADO, MATERIAL AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 180 CM, PESO APROXIMADO 9KG.	UN.	2			
72	BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO 2,00 M - BARRA MACIÇA 2,00M. CARACTERÍSTICAS: COR: CROMADO, MATERIAL AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 200 CM, PESO APROXIMADO 10KG.	UN.	2			
73	BARRA DE AÇO MACIÇO CROMADO 2,20 M BARRA MACIÇA 2,20M, CARACTERÍSTICAS: COR CROMADO, MATERIAL AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 220 CM, PESO APROXIMADO 11KG.	UN.	2			
74	BARRA HEXAGONAL CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM AÇO CARBONO 1020, POSSUI PEGADAS EM RECARTELO, CAPACIDADE (KG): ATÉ 200KG, ESPESSURA DO METALON 40X40 :2,0 MM CHAPA 1/4, DIÂMETRO: BARRA PARA ANILHAS DE FURAÇÃO (PADRÃO), TAMANHO: MEDIDAS EXTERNAS: 1,20X 70 CM (MONTADA), COR: PRETA (ELETROSTÁTICA) PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA, RESISTÊNCIA PEGADAS EMBORRACHADAS.	UN.	2			
75	BARRA "W " DE 1,20M - BARRA W MACIÇA 1,20M. CARACTERÍSTICAS COR CROMADO, MATERIAL AÇO MACIÇO, CARGA SUPOSTADA 300KG, DIÂMETRO 28,57 MM, TAMANHO 10 CM, PESO APROXIMADO 06KG.	UN.	2			
76	BARRA 30CM C/ ROSCA - CROMADA. BARRA 30CM C/ ROSCA, MACIÇA; FEITA EM AÇO COM	UN.	4			



	ACABAMENTO EM CROMO; RECARTILHADA NA PEGADA E ACOMPANHA ROSCAS.					
77	BARRA 40CM C/ ROSCA - CROMADA. - BARRA 40CM C/ ROSCA, MACIÇA; FEITA EM AÇO COM ACABAMENTO EM CROMO; RECARTILHADA NA PEGADA E ACOMPANHA ROSCAS.	UN.	4			
54	PRESILHA PARA BARRA OLÍMPICA - PAR. PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E DURÁVEL; QUATRO PONTOS DE CONTATO COM A BARRA; EIXO CENTRAL METÁLICO, DIÂMETRO 50 MM; CORES VARIADAS.	PR	10			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 16 – KIT HALTERES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	KIT DE HALTERES SEXTAVADO COM SUPORTE (TORRE). KIT DE HALTERES SEXTAVADOS (TORRE DE HALTERES) RECOBERTOS POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE E FLEXÍVEL; NA COR PRETO; PEGADA ANATÔMICA PODENDO SER EM AÇO CROMADO OU INOX; SUPORTE TORRE VERTICAL FABRICADO EM CHAPA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E NA COR PRETO; COM PESOS VARIANDO DE 1 A 10KG. COR PRETO.	KIT	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão n°. 22/0065-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência n° _____ – Conta Corrente n° _____.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos.

9. Local de Entrega:

Unidade	Endereço
Sesc Castanhal	Av. Barão do Rio Branco, 10 – CEP: 68.743-00 - Castanhal/PA

Cidade, UF, _____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contido na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.